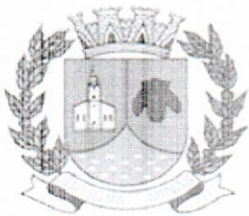


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS /MG



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E 1º QUADRIMESTRE DE 2017

Aos dezoito dias do mês maio do ano de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, situado no município de Ibitiúra de Minas, com a presença do Senhor Prefeito Municipal, seus Secretários e Vereadores e demais pessoas interessadas, foi realizada a Audiência Pública para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, § único, da Lei 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) relativa ao exercício de 2018 e 1º quadrimestre de 2017. O Edital de realização da Audiência Pública, foi publicado em na internet no portal da Transparência divulgado pelo rádio Liberdade 105,9 FM, pelo site do Jornal Ibitiúra de Minas em Destaque no dia 15 de maio de 2017, sendo ainda afixado nos locais de costume, cópias do Edital. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito Municipal, Senhor José Tarciso Raymundo, que cumprimentando a todos, ressaltou a importância da realização da Audiência cumprindo assim o determinado pela legislação, além de tornar sempre transparente aos interesses da população. A seguir passou a palavra e os trabalhos para os técnicos, os quais apresentaram explanação da LDO para 2017, com detalhamento de seus principais aspectos administrativos, esclarecendo aos presentes que a LDO servirá de diretriz para elaboração do orçamento anual de 2017. Os presentes apresentaram questionamentos, que após explicação dos técnicos, foram sanadas a contento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS /MG



Para o exercício de 2017 o senhor prefeito disse que os projetos para o município dependem de liberação de verbas do governo do Estado e da União, através de convênios. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência, sendo lavrada a presente ata, onde os presentes assinam a lista de presença ao ato, que faz parte integrante da ata.


JOSE TARCISO RAYMUNDO
PREFEITO MUNICIPAL